



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 5533

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À LOJA MAÇÔNICA ORDEM E JUSTIÇA DO ORIENTE DO BRASIL, PELO GRANDE TRABALHO SOCIAL QUE VEM REALIZANDO NO MUNICÍPIO DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à **Loja Maçônica Ordem e Justiça do Grande Oriente do Brasil** pelo *grande trabalho social que vem realizando no Município de Assis*.

A Maçonaria é uma Instituição que se apresenta como Caritativa de Ordem Universal formada por homens de todas as raças, credos e nacionalidades, acolhidos por suas qualidades morais e intelectuais, reunidos com a finalidade de construir uma Sociedade Humana, fundada no Amor Fraternal, na esperança com amor à Deus, à Pátria, à Família e ao Próximo e sob a tríade **LIBERDADE, IGUALDADE e FRATERNIDADE**, dentro dos princípios da Ordem, da Razão e da Justiça, para que o mundo alcance a Felicidade Geral e a Paz Universal.

Tem como missão, entre outras, “fazer amigos, aperfeiçoar suas vidas, dedicar-se às boas obras, promover a verdade e reconhecer seus semelhantes como homens e irmãos”.

Ante todo o exposto, este Vereador tem a satisfação de parabenizar a Loja Maçônica Ordem e Justiça do Grande Oriente do Brasil, que vem prestando uma valorosa contribuição social, bem como contribuindo com o aprimoramento do ser humano de nossa cidade.

PARABÉNS! Nesta oportunidade manifesto o desejo de que nossa agraciada continue fortalecida, sempre visando o bem social .

Por todas as razões aqui expostas, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a **Loja Maçônica Ordem e Justiça do Grande Oriente do Brasil** e a aplaude efusivamente pelo grande trabalho social que vem realizando no Município de Assis.

Que do deliberado seja dado ciência à homenageada, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial deste Vereador.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 10 de junho de 2019.

DR. ERNESTO BENEDITO NÓBILE
Vereador - PRP

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o número de proposição 5533.

